



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 269

BAHIA - 10 de Março de 2020 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *PORTARIA Nº 003A/2020 - Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piritiba-Ba.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PIRITIBA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE

CNPJ – 04.247.164/0001-79

Praça Firmino Sampaio s/n Centro

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**PORTARIA Nº 003A/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piritiba-Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia, tendo em vista a necessidade da realização de Licitação na modalidade Pregão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o pregoeiro e equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão deste Legislativo Municipal, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro:

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES

II – Equipe de Apoio:

TAINARA SANTANA SILVA

VERONICA MOTA BACELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIRITIBA (BA), 02 de janeiro de 2020.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**